



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 353/24, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço militar prestado, pela servidora **BIANCA APARECIDA SODRÉ FRANÇA**, titular do cargo público de Professor, inscrito na matrícula nº 4397-4, no total de 366 dias, correspondentes a 01 (um) ano, para efeitos de concessão de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06354-8, de 01/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

453

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>06/07/24</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>